

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.041, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Fica revogada a verba indenizatória dos Vereadores e os recursos serão destinados para a saúde pública municipal na implantação de medidas de combate ao Coronavírus (Covid19).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ituiutaba, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a verba indenizatória dos Vereadores, destinada a cobrir despesas inerentes ao exercício do mandato parlamentar, Resolução nº 936, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, e os recursos financeiros a partir de abril de 2020 até dezembro de 2020 serão repassados para a saúde pública municipal na implantação de medidas de combate ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º. Os valores serão repassados mês a mês para o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. A partir da publicação desta Resolução, a Mesa Diretora da Câmara Municipal adotará as medidas administrativas necessárias para a imediata e urgente implementação destas medidas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 31 de março de 2020.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente